

COMUNICADO – INABILITAÇÃO E FRACASSAR LOTE
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026

Informamos aos interessados que a **segunda** classificada no lote 005 do certame, empresa **REDALMUS COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **27.347.244/0001-00** conforme despacho da área técnica constante nas peças #474 e #476, não atendeu plenamente aos requisitos exigidos no Edital, “Conforme histórico de e-mail disposto na peça #472, a empresa arrematante solicitou desclassificação, visto a impossibilidade de fornecer as amostras solicitadas (requisito do item 6.1 do Termo de Referência em anexo ao Edital).” Em decorrência disso, restou essa empresa **INABILITADA** deste certame.

Ato contínuo; considerando que, **não há licitantes remanescentes a serem convocados para o lote 005**, será declarado **FRACASSADO**; com horário fixado às 11:30 horas do dia 23/10/2026, momento este que, nos termos do item 10, o rito de interposição de recursos será seguido.

O processo encontra-se devidamente instruído, ficando assegurada vista mediante pedido de credenciamento via sistema Edocs.

Vila Velha/ES, 22 de outubro de 2026.

Maria Marlete Bezerra
Agente de Contratação Substituta – CPL 4
Fundação iNOVA Capixaba